



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 432 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

Solicita Licença de 120 dias para tratar de interesse pessoal.

O Vereador Manoel Vieira Correia, vem requerer, que após oitiva do plenário, seja concedida por período de 120 (cento e vinte) dias, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL a partir do dia 18 de maio de 2022, com fulcro no artigo 25, II da resolução de nº 002/2017 - Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de Maio de 2022.

Manoel Vieira Correia

Vereador

PTB